

RESOLUÇÃO nº 095 – Conselho Acadêmico Superior CONSUP de 14 de dezembro de 2023.

Aprova o Projeto Institucional de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Educação Social da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 031/2023 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 14 (quatorze) de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Institucional de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Educação Social da Universidade de Gurupi-UnirG.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 14 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020